



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

DECISÃO - COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL Nº SEI-2/2023

RELATÓRIO

Chegou a esta CRE petição subscrita pela Representante da Chapa 1 - EXPERIÊNCIA E NOVOS RUMOS, protocolada sob o número 23.6.000006562-9, apontando propaganda veiculada pela Chapa 2 - ÉTICA, CIÊNCIA E CIDADANIA, nas redes sociais "Instagram".

Em sua petição, a representante da Chapa 1, apresentou imagens das publicações em que a Chapa 2 faz críticas à atuação da CRE. Além disso, apontaram-se comentários de candidatos da Chapa 2 que, segundo a representante da Chapa 1, foram ofensivos à chapa peticionante.

DA ANÁLISE

A Comissão Regional Eleitoral constatou a existência das publicações indicadas na petição da Chapa 1 no "Facebook" e "Instagram".

Conforme o Art. 7º da Resolução CFM n.º 2.315/2022, Compete à Comissão Regional Eleitoral fiscalizar a propaganda eleitoral.

DA DECISÃO

Após a análise pela CRE, decidiu-se que a publicação da Chapa 2 - ÉTICA, CIÊNCIA E CIDADANIA, configura propaganda eleitoral irregular, devendo ser cessada com retirada imediata da publicação, nos termos do Art. 37 da Resolução CFM n.º 2.315/2022. A não retirada da referida publicação, no prazo de 1 (um) dia, restará demonstrada sua responsabilidade pelo que poderá ser excluída do processo eleitoral (Art. 59, §§1º e 4º c/c Art 7º, §6º, todos da Resolução CFM n.º 2.315/2022).

Intimem-se, ainda, o representante da Chapa 2 para apresentar defesa no prazo de dois dias, nos termos do Art. 63, §1º, da Resolução CFM n.º 2.315/2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROGEAN RODRIGUES NUNES, Presidente**, em 28/07/2023, às 17:14, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318999** e o código CRC **778C3E3A**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000006562-9 | data de inclusão: 28/07/2023